



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

4ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual– 20.10.2021

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00683/2021-46

Relator(a): Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto

Requerente: Domingos Savio Barros Arruda

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Objeto: Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Anulação Assento nº 002/2011 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Definição de critérios de promoção ou remoção por merecimento. Pedido liminar.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Secretário-Geral: Jaime de Cassio Miranda

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Não proferiram voto, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante indicado pelo Superior Tribunal de Justiça e o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira  
Secretária Processual